
ESCLARECIMENTO N.º 001 – PREGÃO Nº 023/2018 – PROCESSO Nº 053/2018

A Pregoeira revendo o Edital constatou que por um equívoco saiu no item 11.4 - letra “d” do Edital que seriam desclassificadas as propostas que não apresentassem amostra. Diante disto a mesma Esclarece que o referido item deve ser desconsiderado, eis que não foi solicitada amostra no Pregão supra mencionado.

Angatuba, 22 de junho de 2018.

Luciana R. Zacarias Queiroz
Pregoeira